



EDITAL PROEN Nº 19/2020

Dispõem sobre a seleção de Professor Formador (interno/externo), para atuar no Programa Profucionário, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **PROFESSOR FORMADOR**, para atuar nos cursos técnicos do PROFUNCIÓNÁRIO, na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as leis nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015 e Manual de Gestão Rede e-Tec/Brasil conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo de comissão de seleção designada por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFSul e será regido por esse Edital;

1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;

1.3 A participação no programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua instituição de origem.

1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-TEC, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

1.4.1 Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.

1.5 O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital;

1.6 Cada candidato poderá se inscrever para apenas 1 (uma) disciplina;

1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail editaprofucionarioifsul@gmail.com.

2. DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 9 (nove) vagas para atender as necessidades de docência nas disciplinas do Módulo de Formação Geral, dos cursos técnicos de Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos e Secretaria Escolar, conforme distribuição descrita no Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas

Etapa do Módulo de Formação Geral	Disciplina	Carga Horária	Nº de Vagas	Tipo de seleção/candidato
Etapa II	<i>Educação, Sociedade e Trabalho</i>	60h	1	Interno
	<i>Relações Interpessoais</i>	60h	1	Externo
	Produção Textual na Educação Escolar	60h	1	Interno
Etapa III	Educadores e Educandos: Tempos Históricos	60h	1	Interno
	<i>Gestão da Educação Escolar</i>	60h	1	Interno
	<i>Orientação da Prática Profissional</i>	60h	1	Externo
	<i>Homem, Pensamento e Cultura</i>	60h	1	Interno

Etapa IV	Direito Administrativo e do Trabalho	60h	1	Externo
	Reflexões sobre a Prática Profissional I	60h	1	Externo

2.1.1 Tipo de seleção/candidato "Externo" se refere a candidatos que não possuem SIAPE, ou seja, candidatos que não pertençam ao quadro permanente de servidores da união;

2.1.2 Tipo de seleção/candidato "Interno" se refere a candidatos que possuem SIAPE, ou seja, candidatos que pertençam ao quadro permanente de servidores da união.

2.2 A ementa e os conteúdos específicos das disciplinas são apresentados no Anexo I;

2.3 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação;

2.4 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das Publicações

Inscrições	09/03 à 18/03/2020
Homologação preliminar das inscrições	19/03/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	De 20 a 22/03/2020
Homologação das inscrições e Divulgação da Pontuação e classificação da análise curricular	23/03/2020
Prazo de recurso da análise curricular	24/03/2020
Divulgação da classificação final da análise curricular e das datas, locais e horários das entrevistas	25/03/2020
Entrevistas	26 e 27/03/2020
Resultado preliminar	30/03/2020
Prazo de recurso do resultado final	31/03/2020
Homologação do resultado final	1º/04/2020

3.1 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço editalprofissionaisul@gmail.com;

3.1.1 No campo "Assunto" deverá conter o <NOME COMPLETO DO CANDIDATO> e a disciplina pretendida (Nome da Disciplina), exemplo: [NOME DO CANDIDATO – NOME DA DISCIPLINA].

3.1.2 O e-mail de inscrição deve ser enviado até às 23h59min da data limite para Inscrições, conforme Quadro II, com a seguinte documentação, devidamente preenchida, assinada e digitalizada, em anexo:

- a. Ficha de inscrição – Anexo II;
- b. *Curriculum Lattes* atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf, doc ou rtf;
- c. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- d. Comprovação da experiência mínima 1 (um) ano de docência, ou a formação ou vinculação a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado);
- e. Plano de Trabalho referente a uma Unidade de Estudos da disciplina, à escolha do candidato, contendo o planejamento das atividades de estudo, conforme modelo constante no Anexo III.

3.2 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente o item anterior;

3.3 O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, exclui automaticamente o candidato do processo seletivo;

3.4 Os documentos comprobatórios originais deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e horário da entrevista;

3.5 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição.

4. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

4.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

4.1.1 Formação em nível superior;

4.1.2 Experiência mínima de um (01) ano de docência, ou a formação ou vinculação a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado);

4.1.3 Disponibilidade de 15 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem;

4.1.4 Disponibilidade para realizar viagens para atender o polo de apoio presencial;

4.1.5 Disponibilidade para participar de reuniões semanais em Pelotas, onde o Curso encontra-se sediado;

4.1.6 Disponibilidade para gravar vídeos e participar de webconferências;

4.1.7 Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, nem possuir redução de carga horária para fins de capacitação.

Quadro III – Requisitos específicos

Disciplinas	Formação
Direito Administrativo e do Trabalho	Bacharelado em Direito ou Ciências Jurídicas, com Formação Pedagógica.
<i>Educação, Sociedade e Trabalho</i>	Licenciatura em Ciências Sociais ou Bacharelado em Ciências Sociais, com Formação Pedagógica.
Educadores e Educandos: tempos históricos	Licenciatura em História ou Bacharelado em História com Formação Pedagógica.
<i>Gestão da Educação Escolar</i>	Licenciatura em Pedagogia.
<i>Homem, Pensamento e Cultura</i>	Licenciatura em Filosofia ou Bacharelado com Formação Pedagógica ou Licenciatura em Ciências Sociais ou Bacharelado com Formação Pedagógica ou Licenciatura em História ou Bacharelado com Formação Pedagógica ou Licenciatura em Geografia ou Bacharelado com Formação Pedagógica.
Orientação da Prática Profissional	Licenciatura em História ou Bacharelado com Formação Pedagógica ou Licenciatura em Sociologia ou Bacharelado com Formação Pedagógica ou Licenciatura em Filosofia ou Bacharelado com Formação Pedagógica.
Produção Textual na Educação Escolar	Licenciatura em Letras – Português, Bacharelado em Letras – Português com Formação Pedagógica.
Reflexões sobre a Prática Profissional I	Licenciatura em História ou Bacharelado com Formação Pedagógica ou Licenciatura em Sociologia ou Bacharelado com Formação Pedagógica ou Licenciatura em Filosofia ou Bacharelado com Formação Pedagógica ou Licenciatura em Geografia ou Bacharelado com Formação Pedagógica ou Licenciatura em Psicologia ou Bacharelado com Formação Pedagógica ou <i>Licenciatura em Pedagogia.</i>
<i>Relações Interpessoais</i>	Licenciatura em Psicologia ou Bacharelado com Formação Pedagógica ou <i>Licenciatura em Pedagogia.</i>

5. DA CARGA HORÁRIA, DA FUNÇÃO E DO VALOR DA BOLSA

5.1 A carga horária semanal do PROFESSOR FORMADOR será distribuída da seguinte forma:

- a. (04) quatro horas destinadas à reunião geral nas segundas-feiras das 14h às 18h, em Pelotas;
- b. (02) duas horas destinadas à produção de videoaulas junto à Coordenadoria de Produção e tecnologias Educacionais do IFSul;
- c. O restante da carga horária será destinado ao planejamento de atividades pedagógicas, produção de material didático, e demais atividades inerentes à função, cumpridas em acordo com a Coordenação de Curso, conforme as necessidades específicas da disciplina.

5.2 Atribuições do PROFESSOR FORMADOR:

- a. participar de capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b. conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- c. acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- d. auxiliar na correção das avaliações propostas;
- e. elaborar conteúdos e atividades para os módulos do curso, planejando e publicando semanalmente no AVA;
- f. elaborar e publicar instruções semanais aos alunos;
- g. analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento;
- h. planejar a execução de aulas presenciais e aulas práticas, quando previstas;
- i. participar de reuniões semanais com Coordenadores de Curso e Professores Mediadores a Distância (tutor);
- j. produzir o Plano de Ensino contendo Identificação, apresentação da disciplina, objetivos geral e específicos, programa, metodologia, avaliação e bibliografia;
- k. elaborar atividades avaliativas e complementares, com os critérios de correção;
- l. preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- m. acompanhar os Professores Mediadores a Distância no AVA, dando suporte diário nos fóruns de sua disciplina;
- n. esclarecer as dúvidas dos Professores Mediadores, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
- o. participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento da disciplina e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no AVA;
- p. produzir e encaminhar aos Coordenadores do Curso relatórios das atividades desenvolvidas e sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância;
- q. desenvolver roteiros para videoaulas;
- r. realizar gravações de videoaulas, gravações de áudio e vídeos instrucionais pertinentes ao planejamento de sua disciplina ou, ainda, mediante deliberação da Coordenação;
- s. sugerir bibliografia;
- t. realizar viagens para aulas presenciais ou visitas técnicas, conforme necessidade.

5.3 O valor da bolsa será de acordo com a carga horária da disciplina, sendo o valor pago por hora, conforme discriminado no Quadro IV, apresentado a seguir:

Quadro IV – Carga horária e valor pago por hora

Etapa do módulo de formação geral	Disciplina	Carga Horária	Valor pago por hora	Valor Bruto	Desconto 11%	Valor Líquido
<i>Etapa II</i>	<i>Educação, Sociedade e Trabalho</i>	<i>60h</i>	R\$48,00	R\$ 2.880,00		R\$ 2.880,00
	<i>Relações Interpessoais</i>	<i>60h</i>	R\$48,00	R\$ 2.880,00	R\$316,80	R\$ 2.563,20
	Produção Textual na Educação Escolar	60h	R\$48,00	R\$ 2.880,00	R\$316,80	R\$ 2.563,20
	Educadores e Educandos: Tempos Históricos	60h	R\$48,00	R\$ 2.880,00		R\$ 2.880,00

Etapa III	Gestão da Educação Escolar	60h	R\$48,00	R\$ 2.880,00		R\$ 2.880,00
	Orientação da Prática Profissional	60h	R\$48,00	R\$ 2.880,00	R\$316,80	R\$ 2.563,20
Etapa IV	Homem, Pensamento e Cultura	60h	R\$48,00	R\$ 2.880,00		R\$ 2.880,00
	Direito Administrativo e do Trabalho	60h	R\$48,00	R\$ 2.880,00	R\$316,80	R\$ 2.563,20
	Reflexões sobre a Prática Profissional I	60h	R\$48,00	R\$ 2.880,00	R\$316,80	R\$ 2.563,20

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido por uma comissão designada pelo Magnífico Reitor do IFSul.

6.2 A Seleção consistirá de dois (02) tipos de avaliação:

- a. Análise Curricular, e
- b. Entrevista.

6.3 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 60 (sessenta) pontos, de acordo com o Quadro V.

Quadro V – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em Educação ou na área da disciplina pretendida	10	10
Mestrado em Educação ou na área da disciplina pretendida	8	
Especialização <i>lato sensu</i> em Educação ou na área da disciplina pretendida	6	
Exercício de docência presencial na área da disciplina	2 por ano	6
Exercício de docência em EaD	2 por disciplina	14
Exercício de tutoria/professor mediador em EaD	2 por ano	10
Autoria de material didático para EaD	1 por material	12
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2 por curso	8

6.3.1 Somente será considerada a pontuação do título de pós-graduação de maior grau;

6.3.2 Somente serão computadas para efeito de pontuações no item “Autoria de Material Didático para EaD” as seguintes produções: videoaulas, audioaulas, apostilas, cadernos de disciplina;

6.3.3 Somente serão computados os itens comprovados pelo candidato no ato da inscrição eletrônica e que estejam devidamente descritos na ficha de inscrição (ANEXO II);

6.3.4 Serão classificados para a Entrevista os três (03) primeiros candidatos com pontuação diferente de 0 (zero) na Análise Curricular em cada disciplina, conforme nominata divulgada previamente.

6.4 A Análise de Planejamento Didático fará parte da nota da entrevista e terá como objeto a produção de um Plano de Trabalho (ANEXO III) referente a uma das Unidades de Estudo da disciplina, à escolha do Candidato;

6.5 A entrevista totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos e será realizada conforme cronograma deste edital, nos locais e horários a serem divulgados, e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo IV;

6.5.1 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinados para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso;

6.5.2 Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios originais:

- a. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- b. Documento Comprobatório de experiência mínima de um (01) ano de docência, ou a formação ou vinculação a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado), e
- c. Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro V e descritos pelo candidato na ficha de inscrição (ANEXO II).

6.5.3 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Quadro de Pontuação da Análise Curricular e ficha de inscrição (ANEXO II) se não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos originais na entrevista, podendo assim a pontuação do candidato ser alterada.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 No caso de empate será classificado em primeiro lugar o candidato que comprovar, respectivamente:

- a) Ser maior de 60 anos;
- b) Maior tempo de experiência de experiência na modalidade de educação a distância;
- c) Maior titulação;
- d) Maior idade, e
- e) Sorteio

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será realizada na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>), conforme Quadro II.

9. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

9.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de Professor Formador em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando esse ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será do FNDE, que descentralizará crédito orçamentário para que o pagamento seja realizado pelo IFSul;

9.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, nos prazos de execução de cada disciplina, conforme as etapas do Quadro I;

9.3 Na hipótese de o candidato selecionado integrar o quadro de pessoal da Administração Federal, este deverá apresentar ateste da disponibilidade horária, emitido pela área de recursos humanos da instituição/órgão a que o servidor pertencer, sob pena de ser desclassificado.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo simplificado será válido por dois (02) anos a contar da data da homologação do resultado final.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

11.2 O não cumprimento, a contento, das atividades de Professor Formador implicará no desligamento imediato do bolsista;

11.3 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

11.4 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital;

11.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção;

11.6 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 09 de março de 2020.

Antonio Cardoso Oliveira
(Em substituição de)
Rodrigo Nascimento da Silva

EDITAL PROEN Nº 19/2020
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR (EXTERNO/INTERNO) - PROFUNCIÁRIO

ANEXO I
EMENTÁRIO E PROGRAMA DE CONTEÚDOS DA DISCIPLINA

DISCIPLINA

Direito Administrativo e do Trabalho

EMENTA

Caracterização de conceitos fundamentais de Direito. Exame de questões sobre o mundo do trabalho. Análise da Constituição Federal e a conquista da cidadania. Reflexão sobre os direitos do trabalhador brasileiro. Análise sobre os elementos de Direito Administrativo. Estudo sobre os funcionários da educação como sujeitos de sua própria história.

CONTEÚDOS

UNIDADE I – Conceitos Fundamentais do Direito

- 1.1 O Direito e as normas sociais
- 1.2 A norma jurídica
- 1.3 As fontes do Direito
- 1.4 O Direito e suas vertentes
- 1.5 Direito e Ideologia

UNIDADE II – O mundo do trabalho

- 2.1 As necessidades humanas e os fatores de produção
- 2.2 Os modos de produção e a transformação da sociedade
- 2.3 Trabalho e alienação

UNIDADE III – A Constituição Federal e a conquista da cidadania do trabalhador brasileiro

- 3.1 Aspectos jurídicos, sociológicos e éticos da cidadania
- 3.2 As garantias constitucionais e a soberania popular
- 3.3 Os direitos sociais na Constituição Federal: contradições e perspectivas
- 3.4. Fundamentos de legislação trabalhista brasileira

UNIDADE IV – Elementos de Direito Administrativo

- 4.1 Conceitos de Direito Administrativo
- 4.2 Autonomia
- 4.3 Fontes
- 4.4 Princípios do Direito Administrativo
- 4.5 Licitações e contratos
- 4.6 Controle da administração pública
- 4.7 O servidor público na Constituição Federal
- 4.8 Uma breve história da administração pública no Brasil

UNIDADE V – Os funcionários da educação como sujeitos de sua própria história

- 5.1 A história de mobilização dos funcionários da educação
- 5.2 os funcionários como sujeitos de sua própria história

DISCIPLINA

Educação, Sociedade e Trabalho

EMENTA

Análise da sociologia como resposta intelectual às transformações sociais resultantes da Revolução Industrial, do Industrialismo e da Revolução Francesa. Descrição dos elementos e características do Funcionalismo e do Materialismo Dialético. Interpreção da Educação na perspectiva conservadora: o registro conservador de Émile Durkheim e a influência do pensamento liberal de John Dewey e da teoria do Capital Humano. Interpretação da Educação na perspectiva crítica: educação como reprodutora da estrutura de classes ou como espaço de transformação social. Estudo sobre a Reestruturação capitalista, reformas do Estado e o mundo do trabalho: o desenvolvimento das relações de trabalho na história da humanidade. Estudo sobre a reestruturação do modo de produção capitalista. Análise das reformas do Estado, do papel da escola e do compromisso social dos trabalhadores da educação.

CONTEÚDOS

UNIDADE I - Construção da Lente Sociológica

- 1.1. A Revolução Industrial
- 1.2. A Revolução Francesa
- 1.3. O surgimento da Sociologia

UNIDADE II - Duas Tendências teóricas no estudo da sociedade: elementos e características do Funcionalismo e do Materialismo Dialético

- 2.1. O Funcionalismo
- 2.2. O Materialismo Dialético

UNIDADE III - Educação na perspectiva conservadora: o registro conservador de Émile Durkheim e a influência do pensamento liberal de John Dewey e da teoria do Capital Humano

- 3.1. O Funcionalismo
- 3.2. Durkheim - a educação como socializadora das novas gerações
- 3.3. Os ideais liberais e a educação
- 3.4. Dewey e a Escola Nova
- 3.5. A Teoria do Capital Humano

UNIDADE IV - Educação na perspectiva crítica: educação como reprodutora da estrutura de classes ou como espaço de transformação social

- 4.1. Althusser e a escola como aparelho ideológico do Estado
- 4.2. Gramsci e a escola como espaço da contraideologia

UNIDADE V - Reestruturação capitalista, reformas do Estado e o mundo do trabalho

- 5.1. O mundo do trabalho
- 5.2. As relações sociais no modo de produção capitalista
- 5.3. A reestruturação capitalista
- 5.4. O papel e o compromisso social dos trabalhadores da educação
- 5.5. Sociedade e educação no Brasil: o papel da escola e dos profissionais de educação

DISCIPLINA

Educadores e Educandos: Tempos Históricos

EMENTA

O estudo sobre a educação e a escola através dos processos históricos. A busca de compreensão sobre a construção, organização e o significado das instituições escolares. Análise sobre a Educação e ensino. Investigação sobre as funções da escola na sociedade capitalista. Definição das relações entre classes sociais e educação. Detalhamento dos processos educativos: continuidades e descontinuidades. Caracterização dos movimentos sociais de mudanças e de resistência. Análise sobre a diversidade étnico-cultural: homens e mulheres sujeitos históricos. Estudo sobre governo, mercado e educação.

CONTEÚDOS

UNIDADE I – Para que estudar e compreender a educação por meio da história?

- 1.1 Educação como prática social
- 1.2 Processos formativos

UNIDADE II – Educação construída pelos padres da Companhia de Jesus

- 2.1 Educação no Brasil durante a colonização portuguesa
- 2.2 Os aldeamentos

UNIDADE III – Aulas régias: a educação dirigida pelo Marquês de Pombal

- 3.1 A educação escolar formal durante o período colonial

UNIDADE IV – A família real portuguesa e a educação das elites

- 4.1 As instituições escolares
- 4.2 Os cursos superiores

UNIDADE V – A educação escolar nas províncias e a descentralização do ensino

- 5.1 A Constituição Federal de 1824
- 5.2 A Lei Geral do Ensino, de 15 de outubro de 1827
- 5.3 O Ato Adicional de 1834
- 5.4 Os Liceus
- 5.5 A Reforma do Ensino Primário de 1883 e os funcionários de escola

UNIDADE VI – A república dos coronéis e as pressões populares pela educação escolar

- 6.1 A educação na primeira República
- 6.2 A educação nas décadas de 1920 e 30

UNIDADE VII – Manifestos de educação: ao povo e ao governo

- 7.1 O Manifesto de 1932
- 7.2 A diversidade de formação escolar

UNIDADE VIII – O golpe militar e a educação pública

- 8.1 A educação como instrumento de controle moral
- 8.2 A estrutura educacional

UNIDADE IX – Redemocratização: cidadãos e consumidores

- 9.1 A educação como direito social
- 9.2 O Plano Nacional de Educação

UNIDADE X – Identidade profissional e o projeto político-pedagógico

- 10.1 A Lei de Diretrizes e Bases da Educação
- 10.2 Projeto Político-Pedagógico
- 10.3 Conselho Escolar
- 10.4 Identidade Profissional

UNIDADE XI – Políticas para a educação pública: direito e gestão

- 11.1 Neoliberalismo e educação

DISCIPLINA

Gestão da Educação Escolar

EMENTA

Estudo sobre a administração e gestão da educação: concepções, escolas e abordagens. Exame de questões sobre a gestão da educação: fundamentos e legislação. Análise da reforma do Estado brasileiro e a gestão escolar. Reflexão sobre gestão, descentralização e autonomia. Análise sobre a gestão democrática: fundamentos, processos e mecanismos de participação e de decisão coletivos.

CONTEÚDOS

UNIDADE I – A administração ou gestão da escola: concepções e escolas teóricas.

- 1.1 Concepções sobre administração
- 1.2 Escolas de administração: escola clássica ou de administração científica; escola de relações humanas; escola behaviorista; escola estruturalista.
- 1.3 Enfoque cultural
- 1.4 Gestão de Sistema Educacional
- 1.5 Gestão da Escola Pública
- 1.6 Função social da educação e da escola
- 1.7 Gestão da Educação: Tendências Atuais

UNIDADE II – A Reforma do Estado brasileiro: a gestão da educação e da escola.

- 2.1 Reforma do Estado e Educação
- 2.2 Gestão escolar: concepções em disputa
- 2.3 Gestão democrática na Constituição e na LDB
- 2.4 Políticas educacionais: relação entre os entes federados
- 2.5 Educação e desigualdade social
- 2.6 Sistema educacional brasileiro: estrutura, competências e responsabilidades
- 2.7 A construção da democratização da escola pública: os paradoxos da gestão escolar
- 2.8 O papel dos profissionais da educação frente à gestão escolar

UNIDADE III – Gestão democrática da escola pública: concepções e implicações legais e operacionais.

- 3.1 A importância do Projeto Político-Pedagógico e do trabalho coletivo na escola
- 3.2 O que é o Projeto Político-Pedagógico?

UNIDADE IV – Democratização da gestão escolar: mecanismos de participação e autonomia da unidade escolar.

- 4.1 Os mecanismos de participação e a gestão democrática
- 4.2 Gestão e participação nos Conselhos Escolares
- 4.3 Conselhos escolares
- 4.4 A escolha de diretores e a democratização da escola
- 4.5 Autonomia

UNIDADE V – Gestão democrática e os trabalhadores em educação.

- 5.1 Trabalho e trabalhadores na escola: natureza e especificidade
- 5.2 Gestão democrática na escola

DISCIPLINA

Homem, Pensamento e Cultura

EMENTA

Reflexão sobre o processo de construção da cidadania. Introdução à Filosofia como instrumento de reflexão e prática. Estudo sobre Ética, moral e política. Análise do ambiente físico e social. Relações homem-natureza. Análise dos aspectos e valores culturais. Estudo sobre linguagem e comunicação.

CONTEÚDOS

UNIDADE I – Devir Humano

- 1.1 A natureza no humano
- 1.2 O humano na natureza: cultura
- 1.3 Cultura e culturas
- 1.4 O humano no humano: cultura e educação
- 1.5 Escola, cultura e cidadania

UNIDADE II – Devir humano, linguagem e educação

- 2.1 Linguagem: conceito e elementos
- 2.2 Linguagem e língua
- 2.3 Linguagem e comunicação
- 2.4 Diálogo, comunicação e educação
- 2.5 Escola, comunicação e cidadania

UNIDADE III – Devir humano, trabalho e educação

- 3.1 Trabalho: conceito
- 3.2 Trabalho, técnica e tecnologia
- 3.3 Trabalho manual e trabalho intelectual
- 3.4 Trabalho, alienação e educação
- 3.5 Escola, trabalho e cidadania

Unidade IV – Devir humano, valores e educação

- 4.1 O conceito de valor
- 4.2 Valoração estética
- 4.3 Valoração ética
- 4.4 Valoração política
- 4.5 Escola, valores e cidadania

UNIDADE V – Devir humano, escola e educação

- 5.1 O que se ensina e o que se aprende na escola?
- 5.2 Onde se ensina e onde se aprende na escola?
- 5.3 Como se ensina e como se aprende na escola?
- 5.4 Quem ensina e quem aprende na escola?

DISCIPLINA

Orientação da Prática Profissional

EMENTA

Reflexão sobre temas transversais como conhecimento, ética, moral e cidadania, na perspectiva de ampliação da compreensão e de ressignificação dos diversos cenários escolares em que os alunos atuam profissionalmente.

CONTEÚDOS

UNIDADE I – Formas de conhecimento e sua importância na compreensão dos contextos de trabalho.

- 1.1 Conhecimento empírico
- 1.2 Senso comum
- 1.3 Conhecimento religioso
- 1.4 Conhecimento filosófico
- 1.5 Conhecimento científico

UNIDADE II – Noções básicas de ética, moral e cidadania aplicada às relações escolares.

- 2.1 O que é ética?
- 2.2 Os fenômenos morais
- 2.3 O que é cidadania
- 2.4 O que é diversidade
- 2.5 Ética no serviço público

UNIDADE III – A observação na prática profissional.

- 3.1 A observação na prática profissional
- 3.2 Tipos de observação: livre e estruturada

UNIDADE IV - O registro da prática profissional

- 4.1 Os tipos de registro da observação: reflexivo ou descritivo
- 4.2 Modelos de registro: texto (introdução, desenvolvimento, conclusão)

DISCIPLINA

Produção Textual na Educação Escolar

EMENTA

Produção de textos. Leitura e compreensão de textos. Desenvolvimento da leitura e escrita em documentos oficiais educacionais. Estabelecimentos de relações entre a arte de ler, de escrever e de comunicar.

CONTEÚDOS

UNIDADE I – O texto como registro das experiências pessoais

- 1.1 Memorial
- 1.2 Clareza e coerência na produção textual
 - 1.2.1 Clareza
 - 1.2.2 Coerência
- 1.3 Cidadão, sim! Qualidades do texto: precisão e concisão
 - 1.3.1 Precisão
 - 1.3.2 Concisão
- 1.4 O cidadão se comunica. Qualidades do texto: objetividade, coesão e criatividade
 - 1.4.1 Objetividade
 - 1.4.2 Coesão
 - 1.4.3 Criatividade

UNIDADE II – Redação oficial: rompendo as barreiras da escrita

- 2.1 A eficácia de um texto
- 2.2 A carta como meio eficaz de comunicação
- 2.3 A carta pessoal
- 2.4 Ofício: solicitações e requerimentos
 - 2.4.1 Solicitações
 - 2.4.2 Requerimento

UNIDADE III – Memorandos, circulares, correio eletrônico

- 3.1 O memorável memorando
- 3.2 Circular: a mesma informação, vários destinatários
- 3.3 Correio eletrônico: o avanço tecnológico nas comunicações oficiais

DISCIPLINA

Reflexões sobre a Prática Profissional I

EMENTA

Estudo teórico-prático e interdisciplinar acerca dos conceitos da área das ciências humanas trabalhados no Módulo I, tendo em vista a sua aplicabilidade crítico-reflexiva nos variados contextos profissionais dos alunos.

CONTEÚDOS

UNIDADE I – Reflexão sobre a prática profissional:

- 1.1 As formas de observação
- 1.2 Os registros das observações
- 1.3 Reflexão sobre a prática profissional: articulação entre teoria e prática
- 1.4 O relatório de aprendizagens – o Memorial

DISCIPLINA

Relações Interpessoais

EMENTA

Estudo sobre o processo de desenvolvimento humano: infância, adolescência, fase adulta e velhice. Análise das relações e práticas pedagógicas educativas na escola. Reflexão sobre as relações interpessoais na perspectiva da construção coletiva na educação. Busca de compreensão sobre o desenvolvimento afetivo e cognitivo.

CONTEÚDOS

UNIDADE I - A Relação da Psicologia com a Educação

- 1.1. A psicologia como área do conhecimento
 - 1.1.1. Psicologia e ciência
 - 1.1.2. Psicologia e senso comum
- 1.2. As grandes polêmicas da psicologia
- 1.3. Psicologia e Educação

UNIDADE II - A psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem

- 2.1. A relação entre desenvolvimento e aprendizagem
- 2.2. Diferentes concepções de desenvolvimento e de aprendizagem
- 2.3. Discussões na psicologia do desenvolvimento

UNIDADE III - A noção de estágios em psicologia do desenvolvimento

- 3.1. Ciclo da vida: infância, adolescência, fase adulta e velhice como construções culturais
- 3.2. Papel do educador na formação da personalidade do aluno
- 3.3. A formação pessoal do educador

UNIDADE IV - Temas transversais

- 4.1. Disciplina e motivação
 - 4.1.1. Disciplina
 - 4.1.2. Motivação
- 4.2. Gênero nas relações escolares
- 4.3. Diversidade cultural no processo educacional

UNIDADE V - Contexto social

- 5.1. Papel da mídia na escola
- 5.2. Educação inclusiva
- 5.3. Relações interpessoais e gestão democrática.

EDITAL PROEN Nº 19/2020
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR (EXTERNO/INTERNO) - PROFUNCIÁRIO

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

DISCIPLINA PRETENDIDA	
<input type="checkbox"/> Direito Administrativo e do Trabalho	
<input type="checkbox"/> Educação, Sociedade e Trabalho	
<input type="checkbox"/> Educadores e Educandos: Tempos Históricos	
<input type="checkbox"/> Gestão da Educação Escolar	
<input type="checkbox"/> Homem, Pensamento e Cultura	
<input type="checkbox"/> Orientação da Prática Profissional	
<input type="checkbox"/> Produção Textual na Educação Escolar	
<input type="checkbox"/> Reflexões sobre a Prática Profissional I	
<input type="checkbox"/> <i>Relações Interpessoais</i>	

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:			

DADOS PROFISSIONAIS	
VÍNCULO EMPREGATÍCIO:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual (INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS): _____ REGIME: ()20h ()40h ()Temporário ()Dedicação Exclusiva
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual: _____

REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME	
Declaro possuir	Nome do(s) arquivo(s) que comprova(m) o item, conforme enviado na inscrição:
<input type="checkbox"/> Formação em nível superior compatível com a disciplina pretendida.	
<input type="checkbox"/> Experiência mínima de um (01) ano de docência, ou a formação ou vinculação a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado).	
<i>() Declaro cumprir com todos os requisitos apresentados no item 4.1 deste edital, bem como ciência de todo o conteúdo do mesmo edital, acatando suas disposições na íntegra.</i>	

TITULAÇÃO		
Nível	Curso / Instituição	Nome do arquivo que comprova o título, conforme enviado na inscrição:
<input type="checkbox"/> DOUTORADO		
<input type="checkbox"/> MESTRADO		
<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO		

EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA PRESENCIAL NA ÁREA DA DISCIPLINA		
Curso / Instituição	Duração (anos e meses)	Nome do(s) arquivo(s) que comprova(m) a experiência, conforme enviado na inscrição:

EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA EM EAD	
Disciplina / Curso / Instituição	Nome do(s) arquivo(s) que comprova(m) a experiência, conforme enviado na inscrição:

EXERCÍCIO DE TUTORIA (PROFESSOR MEDIADOR) EM EAD		
Curso / Instituição	Duração (anos e meses)	Nome do(s) arquivo(s) que comprova(m) a experiência, conforme enviado na inscrição:

AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD	
Descrição / Curso / Instituição	Nome do(s) arquivo(s) que comprova(m) a autoria, conforme enviado na inscrição:

CURSOS NA ÁREA DE EAD (MÍNIMO 40H)

Curso / Instituição	Carga horária (mínimo de 40h)	Nome do(s) arquivo(s) que comprova(m) a experiência, conforme enviado na inscrição:

Assinatura do Candidato

EDITAL PROEN Nº 19/2020
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR (EXTERNO/INTERNO) - PROFUNCIÓNÁRIO

ANEXO II
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

I – Disciplina:

--

II – Unidade de Estudos:

--

III – Objetivos Específicos:

--

IV – Planejamento Operacional:

Período de execução / semana(s)	Atividades didáticas
Atividade(s) Avaliativa(s)	

Observação:

– A periodicidade de atualização de atividades no AVA é semanal, podendo, no entanto, ser prevista mais de uma semana para a realização de determinada atividade, conforme sua complexidade.

Assinatura do Candidato

EDITAL PROEN Nº 19/2020
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR (EXTERNO/INTERNO) - PROFUNCIÓNÁRIO

ANEXO IV

Crítérios de avaliação para o desempenho do candidato na ENTREVISTA:

1. Conhecimento acerca dos objetivos, público-alvo e caracterização dos cursos ofertados pelo PROFUNCIÓNÁRIO e os impactos socioeducativos esperados da sua proposta formativa;
2. Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância;
3. Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias de Professor Formador;
4. Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo;
5. Propriedade didática e conceitual na defesa do Plano de Trabalho.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Cardoso Oliveira, ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA - CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE**, em 09/03/2020 19:42:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55633

Código de Autenticação: 9f4c21df78



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br